



## PARCERIA AUMENTA CONSULTAS NEUROLÓGICAS EM 150% E PREPARA SERVIÇO INÉDITO NA REGIÃO

Desde o dia 18 de março, a Prefeitura de Mogi Mirim, por meio da Secretaria de Saúde e em parceria com a Santa Casa, tem ampliado a quantidade de consultas do Ambulatório de Neurologia oferecidas à população. O número deve saltar de 200 mensais para 500 consultas no mesmo período. O atendimento contempla tanto adultos, quanto crianças, e é feito no próprio hospital. O objetivo da

Saúde é reduzir a fila de espera por esse tipo de exame. E como resultado dessa parceria entre a Prefeitura e a Santa Casa, vem aí o Ambulatório da Dor, que funcionará dentro do Ambulatório de Neurologia. Trata-se de um serviço público inédito na região, que atenderá somente pacientes mogimirianos. Falta concluir apenas a criação de protocolos de acesso ao serviço para que ele comece a ser prestado.



Chamamento dos candidatos do Concurso Público e Processo Seletivo de Profissionais do Magistério e Educador Social  
Pag 02

Convocação dos alunos para o Período Integral  
Pag 03

## COMEÇA A 6ª ETAPA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

A Prefeitura iniciou a 6ª fase do Plano Municipal de Recapeamento Asfáltico, o que resultará em melhorias na infraestrutura urbana em Mogi Mirim. Nesta etapa, as obras foram iniciadas no entorno do Complexo Esportivo “José Geraldo Franco Ortiz”, o Zerão.

De acordo com o projeto elaborado por técnicos da Secretaria de Obras e Habitação Popular, o recape iniciou no cruzamento da avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos com a rua Dr. Ederaldo Queiroz Telles em direção ao Jardim Nossa Senhora Aparecida, contornando o antigo kartódromo até o cruzamento com a rua Belo Horizonte, no Cecap.



Rua Prof. Angélica Carneiro (Cecap)



Av. Luiz Gonzaga A. Campos (Zerão)



Rua João Diniz Barbosa (Cecap)

No decorrer desta semana, as obras também foram realizadas em diversas ruas situadas entre a rua Manaus e o Zerão, como as ruas Rachid Elias Ajub, Prof. Angélica Carneiro, João Diniz Barbosa, Mário Piccin, dentre outras.

Nesta mesma programação, diversas vias na Vila Bianchi, Distrito Industrial I (Zona Sul); Jardim Nossa Senhora Aparecida (Zona Oeste) e o Centro também serão beneficiadas. De acordo com a equipe técnica, a obra vai garantir mais segurança para os motoristas e pedestres e fluidez do tráfego viário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO N. 151/2023 CONCORRÊNCIA N. 009/2023 - Processo n. 11.434/2023**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de coberturas metálicas nas quadras da EMEB Dona Sinhazinha localizada na Rua Arthur Cândido de Almeida, 218, Nova Mogi, da EMEB Prof Edna Choqueta localizada na Rua Sebastião Eusébio de Oliveira, 380, Jardim Paulista; da EMEB Prof. Geraldo Philomeno localizada na Rua Estanislau Krol, s/nº, Jardim Bicentenário, e da EMEB Helena dos Santos Alves localizada na Rua Juvenal Toledo, 120 Maria Beatriz, na cidade de Mogi Mirim/SP com recursos provenientes do FINISA VI - Contratada: MOREIRA NOBRE ENGENHARIA LTDA. Valor: 113.288,51. Data de assinatura: Assinatura: 27 de março de 2024.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - Contratante: Prefeitura de Mogi Mirim - Processo nº 4123/2021**  
**Objeto:** Locação do imóvel para atender às necessidades do Cartório Eleitoral, situado na Rua 13 de maio, nº 430, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP. Valor 11.610,96 (onze mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos), - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 06 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025 - Proprietários: "ANA PAULA CAETANO DE ABREU SAMPAIO" Assinatura: 27 de março de 2024 - Chefe de Gabinete.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - Contratante: Prefeitura de Mogi Mirim - Processo nº 4123/2021**  
**Objeto:** Locação do imóvel para atender às necessidades do Cartório Eleitoral, situado na Rua 13 de maio, nº 430, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP. Valor 11.610,96 (onze mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos), - Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 06 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025 - Proprietários: "MARIA SUZETE GALHARDONI CAETANO" Assinatura: 27 de março de 2024 - Chefe de Gabinete

**LARISSA RODRIGUES VICENTE**  
 Secretária de Suprimentos e Qualidade



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 018/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e execução da obra completa da nova sede administrativa do SAAE, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações do termo de referência. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação à empresa **CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**. Mogi Mirim, 27 de março de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 011/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N. 069/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de bobina em papel termo sensível para impressão de fatura de água e esgotos do SAAE Mogi Mirim. - CONTRATADO: BH BOBINAS LTDA. - Valor: R\$ 36.000,00 - Data de assinatura: 26 de março de 2024.

**EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO N. 025/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2023**

**OBJETO:** Aditamento contratual para prestação de serviço de manutenção de motores WEG com todos os materiais e mão de obra, para os equipamentos do SAAE de Mogi Mirim/SP. - CONTRATADA: ELETROSILVA ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA. - Valor R\$ 13.963,39 - Data de assinatura: 27 de março de 2024.

**PAULO TARSO DE SOUZA**  
 Presidente do SAAE Mogi Mirim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO**

A Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme autorização do Prefeito Municipal convoca os candidatos **APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**, abaixo:

CLASS. GERAL	CLASS. PPP	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
01		50342	LUCIANA FERNANDES	PEB – APOIO
02		50791	LUCIANA DE CÁSSIA PURCINO	PEB – APOIO
04	01	50318	RENATO MESSIAS DOS SANTOS	PEB – APOIO
03		50561	MEIRY ADRIANE SAMBINELLI CAMARGO	PEB – APOIO
05		50790	SUELLEN ALVES ADRIANO BRANDÃO	PEB – APOIO
06		50751	VANIA MARIA SILVEIRA	PEB – APOIO
07		50749	LUCIENE APARECIDA MARIANO	PEB – APOIO
35	03	50851	LAIS DINIZ TELES DE OLIVEIRA	PEB – APOIO
08		50302	FLÁVIA JULIANA CASARIM DE CAMPOS	PEB – APOIO
09		50336	THAINARA ANTUNES TOLENTINO	PEB – APOIO
10		50343	ELISABETE GALDINO ALVES	PEB – APOIO
11		50013	VANESSA MARIA BASILISCO CELIA MELO	PEB – APOIO
12		50708	TAMIRES FRANCATTO BORSARINI	PEB – APOIO

CLASS. GERAL	CLASS. PPP	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
01		50655	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	PEB – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS. GERAL	CLASS. PPP	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
02		50661	ELIANE CRISTINA RIBEIRO	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS. GERAL	CLASS. PPP	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
04		50636	IARA APARECIDA PAULSEN ALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria de Administração, situada à Rua Dr. José Alves, 55, Centro Administrativo Municipal, Centro, no dia **03 de abril de 2024, às 09h**, munidos da Cédula de Identidade, onde receberão as orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

O não comparecimento no local, até o dia determinado, acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo classificado para o cargo.

Mogi Mirim, 30 de março de 2024.

**LUCAS SILVA DE CAMARGO**  
 Assistente de Gestão Administrativa

**ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO**  
 Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO**

A Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme autorização do Prefeito Municipal convoca o candidato **APROVADO** no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**, abaixo:

CLASS. GERAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
01	50057	CRISTINA SILVA MOTTA	EDUCADOR SOCIAL

O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria de Administração, situada à Rua Dr. José Alves, 55, Centro Administrativo Municipal, Centro, no dia **03 de abril de 2024, às 14h**, munido da Cédula de Identidade, onde receberá as orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

O não comparecimento no local, até o dia determinado, acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo classificado para o cargo.

Mogi Mirim, 30 de março de 2024.

**LUCAS SILVA DE CAMARGO**  
 Assistente de Gestão Administrativa

**ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO**  
 Secretário de Administração

**PROGRAMA LOTE LEGAL**

**VOU COMPRAR UM LOTE URBANO OU CHÁCARA, O QUE DEVO SABER?**

- Se o loteamento está aprovado pelo Município e pelo Estado;
- Se o loteamento possui registro no Cartório local;
- Se o lote ou chácara não está caucionado em garantia da execução de infraestrutura do loteamento.

**DÚVIDAS?**  
 Fale com a Secretaria de Planejamento Urbano  
 Telefone – 3804 1436 ou 3804 4107

Secretaria de Planejamento Urbano

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 - PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.**

**O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO**, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Publicação realizada no dia 27/03/2024.

Onde se lê:

"(...) foi prorrogado, por 02 (dois) anos, a contar da data de 27 de Março de 2024, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo."

Leia-se:

"(...) foi prorrogado, por 02 (dois) anos, a contar da data de 02 de Abril de 2024, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo."

Mogi Mirim, 30 de março de 2024.

**PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
 Presidente

**ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS**

@mogiprefeitura

@prefeiturademogimirim

@prefeiturademogimirim

@prefeiturademogimirim

@prefeituramunicipaldemogimirim

**TODOS CONTRA O MOSQUITO**

Pequenas atitudes fazem a diferença na guerra contra o mosquito transmissor da dengue e outras doenças.

Fazendo nossa parte, somos mais fortes

**Elimine qualquer foco de água parada.**

O mosquito se aproveita de pequenos objetos deixados no quintal, como tampas de garrafa e embalagens até pneus, que tenham água acumulada para depositar seus ovos.

**Por isso, é fundamental manter o ambiente limpo.**

Garrafas devem ser guardadas com a boca virada para baixo.

**Cubra materiais e objetos que possam acumular água e faça a limpeza periódica de caixas d'água, piscinas, calhas e ralos**

**Bebedouros de animais devem ser lavados com esponja e sabão diariamente.**

Preencha os pratinhos das plantas com areia fina e não deixe acumular água.

**Essa luta é de todos. Faça sua parte.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL**

A Fiscalização de Posturas do Município de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1- O artigo 2º da Lei Municipal 5223/2011:

"Entende-se por limpeza de imóveis:

- a) a capinagem mecânica e roçagem do mato eventualmente crescido no imóvel;
- b) a remoção dos produtos provenientes das citadas operações;
- c) a cata e a remoção dos detritos, entulhos e lixos que porventura estejam depositados no imóvel objeto da limpeza.

§ 1º O art. 2º desta Lei deverá estar impresso nas notificações para limpeza de imóveis e a não observância do mesmo fará com que recursos posteriores alegando-se a não procedência da notificação ou multa não sejam aceitos.

§ 2º Na limpeza de imóveis abertos, fechados total ou parcialmente, edificados ou não, é vedado o uso de fogo. Constatando-se a ocorrência deste em lotes da área urbana, sendo provocado ou não pelo proprietário do mesmo, será cobrada multa no valor de R\$ 3,22 por m² de terreno e, em caso de o imóvel estar notificado a ser limpo, o valor da multa será aplicado em dobro."

2- O endereço desatualizado do proprietário para o envio de correspondências;

Resolve:

**NOTIFICAR** o seguinte proprietário a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a limpeza do imóvel relacionado abaixo:

<b>Proprietário:</b>	IVAIR ANTONIO BRUNO		
<b>Local:</b>	Rua Antonio Faria Moreira	<b>Bairro:</b>	Garcez
<b>Loteamento:</b>	Jardim Parque Real II	<b>Área:</b>	300,00 m²
<b>Quadra:</b>	K	<b>Lote:</b>	0003
<b>Valor da Multa: R\$</b>	966,00	<b>Cadastro:</b>	55.12.74.0059.001
<b>Preço Público: R\$</b>			1.352,40

Decorrida a aplicação de multa por falta de limpeza, o município poderá executar o serviço, se houver disponibilidade, ao custo de R\$ 3,22 por metro quadrado de terreno, acrescido de 40% a título de administração, conforme estipulado no artigo 10º da Lei 5223/2011.

A persistir a infração, os imóveis estarão sujeitos à cobrança de multa diária, a partir do dia seguinte ao vencimento da notificação, no valor de R\$ 0,33 por metro quadrado de terreno até a execução do serviço, sem prejuízo da adoção das demais medidas legais cabíveis.

Mogi Mirim, 27 de Março de 2024.

**LILIAN RENATA GOMES**  
Fiscal de Posturas



**NOSSA CIDADE PRECISA DE VOCÊ!**

Responda o formulário eletrônico e participe da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Mogi Mirim.

Escaneie o QR Code para acessar o formulário



**Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - Mogi Mirim**

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é um documento que serve para identificar problemas relacionados ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, coleta de lixo, limpeza urbana e drenagem de águas de chuva.

Quando conhecemos os problemas que afetam a nossa qualidade de vida, podemos desenvolver soluções para superá-los. Por isso, te convidamos a participar da revisão do nosso plano, que já tem 10 anos e está superado.

Novas necessidades e novas tecnologias pedem que a gente repense os caminhos para melhoria da nossa condição de vida. Assim, pedimos que você responda ao questionário online e nos ajude a traçar novas estratégias para os próximos 10 anos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária de Educação do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelas crianças abaixo relacionadas, a comparecer a respectiva Escola para efetivação de matrícula, no período INTEGRAL para o ano letivo de 2024, nos dias **01, 02 e 03 de abril de 2024**.

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO
1	PREFEITO ADIB CHAIB	HELOISA HELENA POLICARPO SILVA	INFANTIL V - INTEGRAL

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
1	PREFEITO ADIB CHAIB	ENZO LUCCA VITORIANO CAVALCANTE	2º ANO - TARDE	PROJETO SER - MANHÃ

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
1	PROF. BRÁULIO JOSÉ VALENTIM	GUSTAVO HENRIQUE VILLANOVA	1º ANO - MANHÃ	PROJETO SER - TARDE

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO
1	DONA SINHAZINHA	ANA LÚCIA DA COSTA PAIXÃO	INFANTIL V - INTEGRAL

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
1	PROF. DR. GERALDO PHILOMENO	DAVI LUCAS DE PAULA SANTOS	3º ANO - MANHÃ	PROJETO SER - TARDE

Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária de Educação do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelas crianças abaixo relacionadas, a comparecer a respectiva Entidade para agendamento de matrícula e entrega de documentos, no período INTEGRAL para o ano letivo de 2024, no período de **01, 02 e 03 de abril de 2024**.

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
1	DONA SINHAZINHA	MATHEUS KAUAN NASCIMENTO GARCIA	3º ANO - TARDE	ICA - MANHÃ

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
1	PROF. DR. GERALDO PHILOMENO	GABRIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	INFANTIL IV - MANHÃ	CCI - TARDE

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
2	PROF. DR. GERALDO PHILOMENO	DAVI NASCIMENTO DA SILVA	INFANTIL IV - MANHÃ	CCI - TARDE

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
3	PROF. DR. GERALDO PHILOMENO	ISAAC FELIPE DE OLIVEIRA CRUZ CHAVES	INFANTIL IV - TARDE	CCI - MANHÃ

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
4	PROF. DR. GERALDO PHILOMENO	EMANOELY CARDOSO DOS SANTOS	INFANTIL V - MANHÃ	CCI - TARDE

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
5	PROF. DR. GERALDO PHILOMENO	MIKAEL THIAGO BONFIM DA SILVA	INFANTIL V - TARDE	CCI - MANHÃ

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
6	PROF. DR. GERALDO PHILOMENO	SAMUEL RICARDO DIAS SEMOLINI	INFANTIL V - MANHÃ	CCI - TARDE

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
1	PROF. HUMBERTO BRASI	NICOLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	6º ANO - TARDE	CCI - MANHÃ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**CONVITE À PARTICIPAÇÃO POPULAR**

O Prefeito Municipal de Mogi Mirim convida a população em geral para participar das Audiências Públicas da Secretaria de Finanças (remota e presencial), referente à LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, como segue o cronograma abaixo:

TEMAS	SECRETARIAS	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO/LINK
Cidade Moderna e Inteligente - 1000	Tecnologia da Informação Suprimentos e Qualidade Finanças Controladoria Gabinete Ouvidoria Administração Negócios Jurídicos Relações Institucionais	01/04/2024	19h00	<a href="https://mogimirim.sp.gov.br/formulario/view/34?slug=ido-2025">https://mogimirim.sp.gov.br/formulario/view/34?slug=ido-2025</a>
Cidade Organizada e Segura - 1001	Gabinete Governos Mobilidade Urbana Obras e Habitação Popular Planejamento Segurança Pública Serviços Municipais	02/04/2024	19h00	<a href="https://mogimirim.sp.gov.br/formulario/view/34?slug=ido-2025">https://mogimirim.sp.gov.br/formulario/view/34?slug=ido-2025</a>
Cidade Agradável e Acolhedora - 1002 e 3002	Meio Ambiente Agricultura S.A.A.E.	03/04/2024	19h00	<a href="https://mogimirim.sp.gov.br/formulario/view/34?slug=ido-2025">https://mogimirim.sp.gov.br/formulario/view/34?slug=ido-2025</a>
Cidade Saudável e Ativa - 1004	Saúde Assistência Social Esporte Gabinete Relações Institucionais	04/04/2024	19h00	<a href="https://mogimirim.sp.gov.br/formulario/view/34?slug=ido-2025">https://mogimirim.sp.gov.br/formulario/view/34?slug=ido-2025</a>
Todos os Temas	Todas as Secretarias e S.A.A.E	08/04/2024	19h00	Centro Cultural situado a Av. Santo Antonio, 430 - Centro

PARA FAZER A INSCRIÇÃO E PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM O LINK (<https://mogimirim.sp.gov.br/formulario/view/34?slug=ido-2025>), COM ENCERRAMENTO PREVISTO NO DIA 08/04/2024.

Mogi Mirim, 21 de março de 2024.

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**ATENÇÃO ARTESÃO!**

Interessados em fazer parte da Comissão de Artes e Artesanato de Mogi Mirim

**Eleição para cadeiras vagas Titular e Suplente - Categoria Artesão**

Você artesão de Mogi Mirim pode participar votando ou sendo candidato, necessário ter a Carteira do Artesão local.

**DIA 01 DE ABRIL - 19H**  
Local: Centro Cultural de Mogi Mirim

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
**MOGI MIRIM**

GOVERNO DE  
**MOGI MIRIM**  
CUIDANDO DE PESSOAS

**O SAAE MAIS PERTO DE VOCÊ!**

atendimento 24h  
**08000 165195**  
**3805 9900**

**(19) 99974 3088**  
segunda a segunda, atendimento virtual - somente mensagens de texto

**POSTO DE ATENDIMENTO CENTRAL**  
Acesse: [saaemogimirim.sp.gov.br](http://saaemogimirim.sp.gov.br)  
Segunda a sexta, 8h às 17h  
Espaço Cidadão - Centro

**POSTO DE ATENDIMENTO ZONA LESTE**  
Baixe nosso app **SAAE Mogi Digital**  
Segunda a sexta, 9h às 12h e 13h às 16h  
Rua Artur Juliani, nº 623, Jardim do Lago

**SAAE MOGI MIRIM**

**JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM**

**EXPEDIENTE**

O Jornal Oficial de Mogi Mirim é uma publicação da Prefeitura do Município de Mogi Mirim, Criada pela lei Municipal 5.463/2.013, desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais, com caráter educativo e informativo para dar transparência às ações do Governo, Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal.

**Textos**  
Ana Maria Rodrigues  
André Paes Leme  
Jambres Marcos  
Lucas Valério  
Paulo Renato Lilli

**Fotos**  
Marlene do Carmo  
Nelson Peliche  
Silveira Jr.

**Diagramação**  
Ana Maria Rodrigues

**Revisão**  
Márcia Andrade

**Jornalista Responsável**  
Jambres Marcos  
MTB 85.134/SP

**Tiragem**  
7.000 exemplares

**Distribuição gratuita**  
[jornaloficialmm@gmail.com](mailto:jornaloficialmm@gmail.com)

**Impressão**  
Empresa JJ Regional Ltda.  
Rua Quatro, 852  
Centro - Rio Claro/SP







PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.764

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 15.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.2245	Manutenção do Sistema Municipal de Transporte Urbano	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial suplementar será coberto através de remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.2038	Atividades do Trânsito e Mobilidade	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelo valor ora suplementado e anulado na respectiva classificação programática constante dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de março de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI  
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 27/2024  
Autoria: Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.766

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 107.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por Superávit Financeiro de 2023, na importância de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.42	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.42.11	Gestão de Cultura e Turismo	
<b>01.42.11.13.392.1003.2002</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>	
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	38.000,00
100.85	Cód. Aplicação – Transf. LC nº 195/2022 - LPG Audiovisual	
95	Fonte de Recursos – (Exercícios Anteriores)	
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	69.000,00
100.86	Cód. Aplicação – Transf. LC nº 195/2022 - LPG Demais setores	
95	Fonte de Recurso – Federal (Exercícios Anteriores)	
<b>TOTAL</b>		<b>107.000,00</b>

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constante do artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de março de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI  
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 31/2024  
Autoria: Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.765

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.716/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM A GARANTIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º, da Lei Municipal nº 6.716, de 14 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragratia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo "pro solvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f" complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de março de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI  
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 30/2024  
Autoria: Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ERRATA

Torna-se sem efeito a publicação do documento Extrato de Aditamento Nº 05 ao Convênio Nº 07/2023 - Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim no Diário Oficial do Município, respectivamente na página 03, Edição nº 856 do dia 02 de Março de 2023.

Onde se lê: Diário Oficial do Município, respectivamente na página 03, Edição nº 856 do dia 02 de Março de 2023.

Leia-se: Diário Oficial do Município, respectivamente na página 03, Edição nº 856 do dia 02 de Março de 2024.

CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO  
Secretária de Saúde

**VACINAÇÃO CONTRA A Raiva em Herbívoros**

A raiva é uma doença infecciosa, altamente contagiosa e fatal. Ela é uma doença originária de animais, e pode ser transmitida para seres humanos (ou o contrário). A fonte de infecção mais importante é o morcego hematófago da espécie *Desmodus rotundus*. A raiva ainda é uma das principais causas de mortalidade em herbívoros, especialmente nos bovinos.

A transmissão ocorre quando morcegos hematófagos, ao ingerirem sangue de equinos e bovinos (principalmente), transmitem o vírus e estes, em contato direto com o homem, podem transmitir a doença.

Não existe tratamento para a doença, por isso, é muito importante prevenir em casos de acidentes por mordedura ou agressões por animais, realizar a lavagem do ferimento com água e sabão imediatamente e procurar auxílio médico ou posto de saúde, para início imediato do esquema de vacinação ou soroterapia.

**prevenção**

- Vacinação dos animais domésticos
- Controle de Morcegos hematófagos
- Observação de cães/gatos após mordeduras
- Vacinação/soroterapia humana após acidentes

**sintomas**

- Agressividade
- Paralisia musculares
- Dificuldade de engolir e ardor
- Manifestações de irritação e excitabilidade

**Proteja seu rebanho!  
Vacine seus animais contra a raiva.**

Em caso de dúvidas, procure pela Secretaria de Agricultura de Mogi Mirim. Rua Sete de Setembro, 894, Atacadão. Telefones: 3862-5636 / 3804-1800 / 3814-1331

Secretaria de Agricultura e de Meio Ambiente

# AUDIÊNCIAS PÚBLICAS LDO 2025



PARA FAZER A INSCRIÇÃO E PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ACESSE O QRCode ou LINK

<https://mogimirim.sp.gov.br/formulario/view/34?slug=ldo-2025>

TEMAS	SECRETARIAS	DATA	HORÁRIO	MODO
Cidade Preparada para o Futuro - 1003	Governo Educação Cultura Obras	26/03/2024	19h00	ON-LINE
Cidade Moderna e Inteligente - 1000	Tecnologia da Informação Suprimentos e Qualidade Finanças Controladoria Gabinete Ouvidoria Administração Negócios Jurídicos Relações Institucionais	01/04/2024	19h00	ON-LINE
Cidade Organizada e Segura - 1001	Gabinete Governo Mobilidade Urbana Obras e Habitação Popular Planejamento Segurança Pública Serviços Municipais	02/04/2024	19h00	ON-LINE
Cidade Agradável e Acolhedora - 1002 e 3002	Meio Ambiente Agricultura S.A.A.E.	03/04/2024	19h00	ON-LINE
Cidade Saudável e Ativa - 1004	Saúde Assistência Social Esporte Gabinete Relações Institucionais	04/04/2024	19h00	ON-LINE
Todos os Temas LOCAL: CENTRO CULTURAL AV. SANTO ANTÔNIO, 430 CENTRO	Todas as Secretarias e S.A.A.E	08/04/2024	19h00	PRESENCIAL



Secretaria de Finanças

